



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N° 334 DE 12 DE JULHO DE 2024 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO-BAHIA".
- DECRETO N° 335 DE 12 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA EXECUTIVA II NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LICITAÇÕES

PRORROGAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PE 019-2024

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA LICITAÇÃO PE 009-2024

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 009-2024





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com

DECRETO N.º 334 DE 12 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação e atribuições da Comissão Especial de fiscalização e acompanhamento do concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho-Bahia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de dar rigorosa transparência a todas as fases do concurso público, como elaboração, publicação e divulgação do edital, inscrições, aplicação de provas e classificação;

CONSIDERANDO, a necessidade de se criar um colegiado incumbido de, além de acompanhar todas as fases do certame, proceder à deliberação de casos omissos;

CONSIDERANDO, a necessidade de se constituir comissão especial interna para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do concurso público, em conjunto com as empresas a serem contratadas.

RESOLVE:

Art. 1.º. Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do concurso público, para o preenchimento de cargos vagos, ou, que vierem a vagar na vigência no Processo, no Quadro de servidores efetivos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO-BAHIA**, os seguintes servidores:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Jeane Rufina de Souza Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Manoela Cardoso Cerqueira

REPRESENTANTE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

- Antonio Erivando Félix





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com

REPRESENTANTE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

- Juraci Teixeira Rocha

REPRESENTANTE DO SINDICADO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- Romerito da Silva Oliveira

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA DO RAMALHO-BAHIA:

- Joseli Evangelista Modesto

Parágrafo Único. A Comissão terá como presidente o servidor **ANTONIO ERIVANDO FÊLIX**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre omissos no decorrer do processo.

Art. 2.º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho - Bahia, em 12 de julho de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal

13 DE MAIO

1989





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com

DECRETO Nº 335 DE 12 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do CARGO DE ACESSORA EXECUTIVA II na Secretaria Municipal de Governo do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a pedido a exoneração da Servidora **DALVACI ALVES DA SILVA** do cargo de **ASSESSORA EXECUTIVA II** na Secretaria Municipal de Governo do Município de Serra do Ramalho-BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho-Ba, 12 de julho de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024 - O Município de Serra do Ramalho - Ba. **RETIFICA** o Edital de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 019/2024, publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 1619 do dia 04.07.2024 - Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Consultas e Exames de Especialidades Médicas para o município de Serra do Ramalho - Bahia. Alterando informações que modifica a Planilha de Preços e passando sua abertura para o dia 24.07.2024 às 15:00hs. O edital e demais informações poderão ser obtidas no site www.procedebahia.com.br/ba/serradoramalho, www.licitacoes-e.com.br e na Prefeitura Municipal das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. (77) 3620-1198 e do email: licitaserradoramalho@hotmail.com, ou na Comissão Especial de Licitação sito à Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho – Ba, 12 de Julho de 2024.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – Processo Adm. nº 037/2024 - **Objeto:** – Contratação de Empresas para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar do município de Serra do Ramalho/Ba, em conformidade com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE LICITAÇÃO**, tendo como vencedoras do certame as empresas: **ANTONIO SANTANA GRIGORIO PEREIRA – CNPJ nº 37.916.821/0001-82** – Lote I: Valor R\$ 483.500,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), **JEFERSON DOS REIS MARTINS – CNPJ nº 35.080.808/0001-00** – Lote II: Valor R\$ 298.322,00 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e vinte e dois reais), Lote III: Valor R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA – CNPJ nº 46.436.539/0001-99** – Lote IV: Valor R\$ 673.500,00 (seiscentos e setenta e três mil e quinhentos reais), **ANANIAS DA SILVA ALVES BRAGA – CNPJ nº 21.359.001/0001-05** – Lote V: Valor R\$ 482.600,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais), **MARCUS TADEU DUARTE SILVA – CNPJ nº 41.232.835/0001-54** – Lote VI: Valor R\$ 263.200,00 (duzentos e sessenta e três mil e duzentos reais), **JAMAINA ALVES DE SOUSA – CNPJ nº 24.827.952/0001-41** – Lote VII: Valor R\$ 319.200,00 (trezentos e dezenove mil e duzentos reais) e **MATHEUS ALVES CARVALHO 07905996514 – CNPJ nº 47.678.386/0001-59** – Lote VIII: Valor R\$ 381.900,00 (trezentos e oitenta e um mil e novecentos reais). Serra do Ramalho - Bahia, 24 de Maio de 2024. CPL – Comissão Permanente de Licitação.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO**

Em face da análise do Processo Licitatório em epigrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2024**, cujo objeto diz respeito à Contratação de Empresas para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar do município de Serra do Ramalho/Ba, em favor das empresas: **ANANIAS DA SILVA ALVES BRAGA – CNPJ nº 21.359.001/0001-05, ANTONIO SANTANA GRIGORIO PEREIRA – CNPJ nº 37.916.821/0001-82, JAMAINA ALVES DE SOUSA – CNPJ nº 24.827.952/0001-41, T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA – CNPJ nº 46.436.539/0001-99, JEFERSON DOS REIS MARTINS – CNPJ nº 35.080.808/0001-00, MARCUS TADEU DUARTE SILVA – CNPJ nº 41.232.835/0001-54 e MATHEUS ALVES CARVALHO 07905996514 – CNPJ nº 47.678.386/0001-59**, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - BA, 24 de Maio de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor das seguintes empresas: **ANANIAS DA SILVA ALVES BRAGA – CNPJ nº 21.359.001/0001-05, ANTONIO SANTANA GRIGORIO PEREIRA – CNPJ nº 37.916.821/0001-82, JAMAINA ALVES DE SOUSA – CNPJ nº 24.827.952/0001-41, T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA – CNPJ nº 46.436.539/0001-99, JEFERSON DOS REIS MARTINS – CNPJ nº 35.080.808/0001-00, MARCUS TADEU DUARTE SILVA – CNPJ nº 41.232.835/0001-54 e MATHEUS ALVES CARVALHO 07905996514 – CNPJ nº 47.678.386/0001-59**, para que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Serra do Ramalho - BA, 24 de Maio de 2024.

Felipe Augusto Costa da Silva
Pregoeiro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D9BD-0927-8E0B-71C2-C114> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D9BD-0927-8E0B-71C2-C114



Hash do Documento

ea50035191bd1e7442256d77fe0984b0ef1d17e08214e908b3c004a9caeaf19d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/07/2024 16:45 UTC-03:00